

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 223/2017 (PP 86/2017)

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n.º. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n.º. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n.º. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Wanderson Ribeiro 08369822665 (Serralheria W R)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.145.893/0001-21, estabelecida à Avenida 01, n.º 229, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Wanderson Ribeiro**, brasileiro, serralheiro, portador do documento de identidade n.º MG-10.850.917, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.698.226-65, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 11 de setembro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º. 86/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ao contrato n.º 223/2017, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 10 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal